



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/05/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

INDICAÇÃO Nº 032/2021

AUTORIA: VER. ELIZEU SOUSA PARGA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ABRIR VAGA DE ESTACIONAMENTO NOS CANTEIROS DAS PISTAS DA AVENIDA PADRE JOÃO BOSCO

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário INDICA ao Poder Executivo Municipal, a necessidade abrir espaço para estacionamento no canteiro entre as duas pistas da Avenida Padre João Bosco, de forma transversal, nos intervalos entre as árvores, com espaço para calçamento dos pedestres, nos dois sentidos da Avenida de forma a não permitir passagem de veículos de um lado para o outro pelo estacionamento.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento do fluxo de veículos em nossa cidade, os proprietários de veículos não estão conseguindo vagas para estacionar ou descarregar mercadorias nesta localidade, prejudicando o comércio local. Com o atendimento a esta indicação se tornará viável devido à facilidade do motorista encontrar uma vaga para seu veículo e não tendo que se locomover em longas distancia para chegar ao comercio desejado, sabendo que os outros estacionamentos dos bancos ficam em grande parte cheios e longínquos destes locais. Neste sentido e sabendo que esta solicitação se faz necessária em decorrência das reivindicações dos comerciantes e população local, conto com apoio e compreensão dos nobres Edis e da prefeita municipal para aprovação e execução desta importante obra. Haja vista, que todos somos sabedores que a Agencia da Cooperativa de Credito Sicredi logo estará em novo endereço, mas continuara na avenida Padre João Bosco e com o pronto atendimento desta indicação estará ajudando no fluxo de veículos nas proximidades do Banco.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 17 de maio de 2021.

Elizeu S V
ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR - PDT